



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 10/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 18 de janeiro de 2023, a Sra. Vanessa Huzar, portadora de RG nº 10.***.***-6 e inscrita no CPF sob nº 091.***.***-19, para o cargo de Assessor Parlamentar III, símbolo CC-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 16 de janeiro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 10/2023

PORTARIA Nº 10/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 18 de janeiro de 2023, a Sra. Vanessa Huzar, portadora de RG nº 10.***.***-6 e inscrita no CPF sob nº 091.***.***-19, para o cargo de Assessor Parlamentar III, símbolo CC-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 16 de janeiro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Sra. Vanessa Huzar, portadora do RG nº 10.***.***-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 091.***.***-19 não possui registro de causas de inelegibilidade descritos no inciso I do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, tendo apresentado as certidões pertinentes para fins de nomeação no cargo de Assessor Parlamentar III, atendendo-se ao disposto no art. 80-A e seu parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Pitanga, 16 de janeiro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

Presidente

Publicado por:

Regiane Bobato

Código Identificador:38D1204F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2023. Edição 2690

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Sra. Vanessa Huzar, portadora do RG nº 10.***.***-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 091.***.***-19 não possui registro de causas de inelegibilidade descritos no inciso I do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, tendo apresentado as certidões pertinentes para fins de nomeação no cargo de Assessor Parlamentar III, atendendo-se ao disposto no art. 80-A e seu parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Pitanga, 16 de janeiro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente